



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 016/2020

O vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo tome as providências cabíveis **para que seja revista a sinalização da Rua Travessa Pavão, Centro.**

Em 2017 o Município de Vila Pavão/ES sofreu mudanças em sua sinalização viária para que houvesse melhor trafegabilidade e segurança aos pedestres e condutores de veículos. Entre as mudanças, a Rua Travessa Pavão tornou-se mão única, sendo permitido entrar somente pela Rua Germano Linhares.

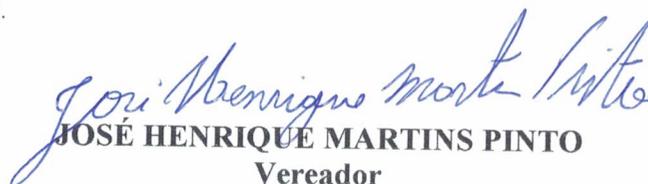
Ocorre que, apesar da maior parte das mudanças terem surtido efeitos positivos, a transformação da Rua Travessa Pavão em mão única, acabou por gerar mais transtorno do que qualquer outro efeito positivo, considerando que quem transita de veículo automotor pela Rua XV de Novembro tem que fazer um retorno considerável para ter acesso a Rua Germano Linhares que dá acesso a inúmeros bairros e, para ter acesso à Prefeitura e a Câmara Municipal.

A reivindicação sugerida ao Executivo Municipal não trará nenhum prejuízo a boa trafegabilidade do trânsito, pois antes da mudança a Rua Travessa Pavão sempre funcionou como mão dupla, sem histórico de acidentes e quaisquer outros embaraços.

Diante do exposto, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprovem para o bem comum de nossa comunidade.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 01 de Dezembro de 2020.


JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO
Vereador



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.camaravilapavao.es.gov.br/sp/autenticidade sob o identificador 3300380030003A005000>

Tel: 53-120

Rua Travessa Pavão, nº 03 - Centro, Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

3300380030003A005000